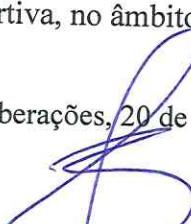




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		Nº 397/2020
		INDICAÇÃO
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL		
<p>Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de instituir o Programa Estadual de Incentivo à Prática Desportiva, no âmbito do Estado de Rondônia.</p>		
<p>O Parlamentar que esta subscreve nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII, do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo Estadual a necessidade de instituir o Programa Estadual de Incentivo à Prática Desportiva, no âmbito do Estado de Rondônia.</p>		
<p>Plenário das Deliberações, 20 de março de 2020.</p>		
<p> EYDER BRASIL Deputado Estadual – PSL Líder de Governo</p>		
<p><u>Justificativa</u></p>		
<p>Senhores Deputados, o objetivo desta indicação é a implantação do Programa Estadual de Incentivo à Prática Desportiva, no âmbito do Estado de Rondônia, o qual tem por finalidade promover o esporte como direito social guiado pelos princípios da democratização e inclusão social, valorizando a acessibilidade, descentralização, intersetorialidade e a multidisciplinaridade das ações esportivas.</p>		
<p>Ante o exposto, requer o apoio parlamentar para a aprovação desta indicação.</p>		